

**Propostas dos Grupos de Trabalho**

**Diretrizes Estratégicas para a Prevenção e a Erradicação**

**do Trabalho Infantil no Estado de São Paulo**

**Propostas do Grupo 01 – Trabalho Doméstico**

1. Eixo temático comunicação: Iniciar processos de comunicação sobre trabalho infantil doméstico para favorecer o debate, estimular a denúncia e o conhecimento das instâncias de prevenção e proteção.
2. Eixo temático legal: Identificar os elementos legais específicos aplicáveis à proteção da criança e do adolescente no serviço doméstico e monitorar a lei de orçamento municipal, estadual e federal, com o fim de destinar recursos para a prevenção e erradicação do trabalho infantil doméstico.
3. Eixo temático fortalecimento institucional: Elaborar fluxograma de prevenção e proteção estadual do trabalho infantil doméstico para determinar responsabilidades institucionais, fortalecer a rede de retaguarda, garantindo programas e serviços de creches e jornada ampliada escolar.
4. Eixo temático identificação e focalização: Promover métodos de identificação, triagem e inclusão das crianças trabalhadoras domésticas nos sistemas de proteção.
5. Eixo temático políticas públicas: Implantar uma política pública voltada à família, iniciando com ações de atenção e fortalecimento familiar desde a capacitação e inclusão das mesmas em programas de geração de renda e oferta de emprego.

**Propostas do Grupo 02 – Proteção dos Direitos do Adolescente Trabalhador**

1. Garantir a admissão do adolescente à aprendizagem, mediante o preenchimento da cota legal que cabe às empresas, nos termos da Lei n.º 10.097/2000.
2. Criar um selo para premiar a empresa que preencher a cota legal de 5 a 15% de adolescentes.
3. Promover campanhas educacionais que conscientizem a sociedade sobre os direitos dos adolescentes, criando o Ano da Proteção dos Direitos dos Adolescentes Trabalhadores, sob organização do Governo Estadual, Comunidade Solidária, UNICEF, Rede Globo, Sistema S e outros. Foco – Coletar, reconhecer e divulgar ações empresariais positivas no sentido da contratação de jovens aprendizes, visando sua formação profissional, educacional, humana e moral.
4. Que o Sistema S e instituições da sociedade civil sem fins lucrativos promovam programas para a formação de gestores e do adolescente aprendiz, independentemente do grau de escolaridade, com a condição de que o adolescente esteja matriculado no ensino formal.
5. Incentivar as entidades civis que atuam no setor de proteção ao trabalho da criança e do adolescente a fazerem melhor uso dos instrumentos judiciais e fiscais para proibição e punição de condutas abusivas.



### **Propostas do Grupo 03 – Jornada Ampliada**

1. Propiciar condições para que a criança e adolescente sejam protagonistas das ações da Jornada Ampliada.
2. Planejar as atividades a partir do conhecimento da realidade.
3. Garantir a educação continuada de todos os atores envolvidos com a jornada ampliada.
4. Sensibilizar e mobilizar as famílias e a comunidade, favorecendo-lhes o acesso à informação e o resgate da cidadania.
5. Quebra de paradigma: escola X jornada ampliada.

### **Propostas do Grupo 04 – Família, Emprego e Renda**

1. Assegurar a formação educacional competente à família (não só para as crianças, pois existem muitos pais analfabetos e sem qualificação).
2. Articular e assegurar políticas públicas voltadas para a geração de ocupação (ou trabalho) e renda, viabilizando o acesso da população a financiamentos populares (públicos).
3. Democratizar o acesso à terra, aos meios e bens de produção, com adequação de uma legislação, protetiva à fabricação de produtos locais, inclusive agroindústria, com incentivo à comercialização dos produtos (cotas).
4. Reconhecer e estimular a organização e o desenvolvimento comunitário para o fortalecimento da construção da cidadania.
5. Estimular a implementação de políticas e programas que assegurem uma justa redistribuição de renda à população.

### **Propostas do Grupo 05 – Formação Profissional**

1. Garantir o exercício do protagonismo juvenil, por meio da criação de fóruns regionais compostos por adolescentes e da participação destes no Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
2. Implantar grupo de trabalho voltado ao estudo de paradigmas de formação profissional, reformulação de modelos e construção coletiva de parâmetros curriculares, de acordo com a especificidade dos setores econômicos (urbano ou rural; industrial, comercial, serviços...).
3. Incentivar a criação de programas de educação continuada de gestores educacionais e sociais à luz da legislação em vigor, especialmente no que concerne à formação profissional.
4. Articular ações entre o primeiro, segundo e o terceiro setores, em rede integrada, para identificação das necessidades do mercado de trabalho e o desenvolvimento da formação profissional, por meio de parcerias que garantam o exercício da responsabilidade social e institucional.



### **Propostas do Grupo 06 – Comércio Informal**

1. Divulgar amplamente os efeitos prejudiciais do trabalho infantil no comércio informal.
2. Desenvolver um trabalho articulado entre os setores governamental e não-governamental, integrando a família e promovendo a erradicação do trabalho infantil no comércio informal.
3. Implementar e aperfeiçoar os programas governamentais pelo Município visando o combate ao trabalho infanto-juvenil no comércio informal;
4. Desenvolver programas de educação continuada dos atores que atuam com crianças e adolescentes no comércio informal;
5. Garantir a melhoria da educação, buscando a jornada ampliada com a utilização otimizada dos recursos já existentes e de outros espaços.

### **Propostas do Grupo 07 – Exploração Sexual**

1. Desenvolver estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas, sob a responsabilidade das três esferas de governo (níveis municipal, estadual e federal), sobre crianças e adolescentes explorados sexualmente, tipos de exploração, de rede de exploração e das redes de proteção da criança e do adolescente.
2. Criar estratégias de comunicação, visando a construção de uma nova cultura de prevenção e enfrentamento da exploração sexual da criança e do adolescente.
3. Exigir do poder público, nas instâncias devidas, a efetivação da rede de atendimento de defesa e responsabilização, o estabelecimento de um fluxo integrado e articulado de proteção e defesa da criança e do adolescente explorado sexualmente.
4. Garantir a qualificação técnica, continuada e especializada dos profissionais envolvidos nas instâncias de atendimento, de defesa da criança e do adolescente vítima de exploração sexual;
5. Desenvolver estratégias de geração de emprego e renda para as famílias, visando a proteção integral da criança e do adolescente explorados sexualmente.

### **Propostas do Grupo 8 – Trabalho Informal**

1. Reelaborar os programas de capacitação profissional, considerando a realidade do mercado de trabalho e desenvolvendo plenamente as competências de cada adolescente, coibindo a sua inserção no mercado informal.
2. Revisar a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que diz respeito à formação profissional, adequando a lei de aprendizagem ao ensino formal e prevenindo a inserção do adolescente no trabalho informal.



3. Desenvolver uma política pública capaz de gerar emprego e renda às famílias dos adolescentes para que não atuem na informalidade.
4. Criar estratégias para que todos os setores (poder público, sociedade civil, trabalhadores e empregadores) desenvolvam ações articuladas para a prevenção e a erradicação do trabalho infanto-juvenil, especialmente no âmbito informal.
5. Criar mecanismos para agilizar e articular a fiscalização e o combate ao trabalho informal.

#### **Propostas do Grupo 9 – Aprendizagem Profissional**

1. Promover eventos para divulgar e discutir, entre todos os envolvidos, a legislação que trata da aprendizagem, considerando a realidade do mercado atual.
2. Capacitar os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares para promover a fiscalização das entidades no desenvolvimento de programas de Aprendizagem Profissional, além de viabilizar a capacitação das Entidades Assistenciais sem fins lucrativos para cumprimento da legislação em vigor.
3. Criar políticas sociais complementares nas Áreas de Saúde, de Transporte, de Assistência Social, para garantir aprendizagem profissional.
4. Incentivar a criação de Programas de Aprendizagem com carga horária diária máxima de 4 horas e 20 horas semanais, determinando carga horária mínima de parte teórica.
5. Ampliar a oferta de cursos e vagas do “Sistema S” para garantir o acesso e o atendimento à demanda.

#### **Propostas do Grupo 10 – Trabalho Infantil e Lixo**

1. Erradicar o trabalho da criança e do adolescente no lixo, garantindo a inserção e permanência na escola e espaços de convivência por período integral.
2. Reconhecer a atividade de catador de recicláveis como profissão, assegurando seu trabalho através de associações e cooperativas, com capacitação, garantindo a renda familiar.
3. Estimular e envolver a comunidade local e a sociedade civil na questão da importância do lixo como material reciclável, na proteção do meio ambiente e na geração de novos empregos, através de programas e projetos sócio-ambientais.
4. Garantir e exigir a implementação de políticas públicas concernentes à qualidade de vida das crianças e dos adolescentes, conforme o previsto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. Articular e integrar as atividades de todos os fóruns que trabalham a questão da infância e da juventude, assegurando a troca de experiências e informações, tornando-as públicas.



### **Propostas do Grupo 11 – Trabalho Infantil em Regiões Metropolitanas**

1. Criar uma rede metropolitana de atendimento integral à criança e ao adolescente, por meio de ações intersetoriais, envolvendo Secretarias Municipais afins, Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e o Governo do Estado, cujo objetivo será traçar diagnósticos, montar e manter banco de dados e criar uma política pública efetiva.
2. Priorizar o investimento no trabalho de apoio sócio-educativo com as famílias, visando sua autonomia (empregabilidade e geração de renda), garantindo a seus membros os direitos de cidadãos.
3. Articular as políticas públicas e os programas sociais, tendo por objetivo o atendimento integral e de qualidade às famílias (Ex.: PETI + RENDA MÍNIMA, etc. = VERBA ÚNICA).
4. Ampliar a destinação de recursos à Assistência Social, nas esferas municipal, estadual e federal.
5. Assegurar que os municípios assumam o co-financiamento dos Programas sociais.

### **Propostas do Grupo 12 – Cadeia Produtiva de Drogas**

1. Articular e efetivar uma rede social integrada de atendimento à criança e ao adolescente que garanta o pleno cumprimento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Garantir educação continuada para todos os profissionais e técnicos envolvidos no atendimento direto e indireto à criança e ao adolescente.
3. Implantar uma política nacional integrada de prevenção ao uso de drogas e redução de danos.
4. Desenvolver uma política de segurança pública que apresente resultados efetivos na preservação da integridade da criança e do adolescente.
5. Implantar uma política pública de geração de emprego e renda.

### **Propostas do Grupo 13 – Trabalho Rural**

1. Realizar diagnóstico do trabalho infantil e condições de vida de crianças e adolescentes no meio rural do Estado de São Paulo, por região geográfica e cultura / cadeia produtiva.
2. Efetivar o uso dos selos sociais para inibição da compra de produtos agropecuários e agro-silvo-pastoris que utilizem trabalho infantil.
3. Viabilizar as políticas públicas sociais, de forma articulada e específica, para o meio rural, em nível loco-regional, visando a erradicação do trabalho infantil e assegurando aos pais trabalhadores condições adequadas de atendimento a seus filhos.
4. Promover a articulação de instituições e órgãos (públicos, ONGs, de empregadores, de trabalhadores,...) para o fortalecimento da meta de erradicação do trabalho infantil, estimulando a



mobilização, as denúncias, a disponibilização de informações, além de estabelecer fluxo interno e externo sobre informações e programas existentes, inclusive entre tais programas.

5. Criar estratégias para que as políticas agrícolas sejam efetivas e que os agricultores tenham acesso à terra, financiamento acessível, capacitação profissional, organização comunitária e para a comercialização da produção.

### Propostas do Grupo 14 – Mobilização da sociedade

1. Fomentar a criação de Fóruns Regionais, Municipais ou Locais (Regiões de grandes municípios) para desenvolver, disseminar e fortalecer, em rede, as ações que erradicam e previnem o trabalho infantil, por meio da articulação e reunião dos diversos conselhos temáticos regionais, municipais ou locais e das organizações do primeiro setor (estado), do segundo setor (mercado) e terceiro setor (sociedade civil organizada – associações, fundações e movimentos sociais/comunidade)
2. Promover campanhas de sensibilização e informação sobre o problema do trabalho infantil e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de popularizar a temática e contribuir para uma mudança de cultura da sociedade, gerando um novo posicionamento do papel da família e da sociedade frente aos direitos da criança e do adolescente.
3. Criar uma página do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil na internet, sistematizando todas as informações pertinentes à erradicação e prevenção do trabalho infantil e à defesa dos direitos da criança e do adolescente, enquanto local de referência para o acesso e troca de informações, além de propiciar a participação da sociedade nesta temática.
4. Fomentar a realização de diagnósticos locais, regionais e estadual sobre a situação real e oficial da exploração do trabalho infantil, sob a responsabilidade do poder público e com a participação das universidades e da sociedade civil organizada.
5. Organizar uma Comissão de Interlocução Política, composta por representantes dos Conselhos e Fóruns legitimados pelas ações em defesa dos direitos da criança e do adolescente, que acompanhe e exija dos poderes legislativo, executivo e judiciário, em nível federal, estadual e municipal, o cumprimento da legislação em vigor.

*quanto às políticas públicas universais e permanentes como Prudência Absoluta, de acordo com o que prescreve o artigo 227 da CF 88-90 e o artigo IV do ECA-90 como também o resguardo de todas as leis que defendem integralmente os direitos da criança e adolescente e suas famílias*

*e cumprimento*

*- Qual prevalece? convenção ou lei brasileira + avançada?  
Empregada Doméstica*

*- Porque não teve o Grupo Direitos de Crianças? IPA*

*- Porque não teve o Grupo Crianças na TV, rádio, estudos, fotos*

Maria Alice

01733428905 rend.

01733428012 Conselho

Políticas Públicas: Universal e Permanente  
 Políticas Sociais Complementares → Hosp. saúde, (2) ---  
 Garantia de Serviços de transporte - transporte  
 nas áreas de saúde (?)

Políticas Públicas: Universal e Permanente  
 Políticas Sociais Complementares → Hosp. saúde, (2) ---  
 Garantia de Serviços de transporte - transporte  
 nas áreas de saúde (?)